

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 34 /2023.

O vereador que este subscreve na configuração regimental e, assim com fulcro na no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Pedido de Providências: Que seja levantado um estudo e realizado a abertura de uma Secretaria Especializada para o fornecimento e tratamento de água para o povo, desta forma utilizando-se da estrutura administrativa, onde delibera o Poder Executivo a abrir duas secretarias extraordinárias e neste caso apresentado só precisamos desta secretaria que está sendo citada.

Justificativa:

A cobrança da conta de água está muito exorbitante, onde a população não suporta mais as cobranças e as diretrizes que são utilizadas por esta empresa. Então colocando uma Secretaria Especializada e Extraordinária na nossa cidade, ficará economicamente mais em conta para a população.

Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providências requerendo a melhoria e dignidade para a população de Santa Fé, assim buscando atender os anseios populacionais e, acima de tudo cooperar com o as necessidades presentes em nossa Cidade.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 05 de janeiro de 2023.

Autor:



Vereador Rubinho Silva.

Número: 43 Data: 10/01/2023 Hora: 15:38:04
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 1142 Reforma da rodoviária
Compl.: Pedido de providencia nº32/2023.

**RUA PONTA GROSSA, Nº 504 – FONE/FAX (44) 3247-1117 /
32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR.**